



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/08/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. ESMAM.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	4
2.2. ESMAM.....	5
2.3. PRESIDÊNCIA.....	6
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DESEMBARGADOR.....	7 - 8
3.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	9
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. PRESIDÊNCIA.....	10
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	11
5.2. DECISÕES.....	12 - 13
5.3. ESMAM.....	14
5.4. PRESIDÊNCIA.....	15

Ferramenta garante segurança no envio e recebimento de documentos judiciais

As citações e intimações envolvendo a União, estados, municípios e suas respectivas entidades da administração indireta – Ministério Público Estadual e Federal bem como a Defensoria Pública – estão sendo efetivadas, no âmbito do Judiciário maranhense, por meio do Malote Digital (sistema Hermes) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispensando-se a publicação em Diário Oficial ou expedição de mandados.

“O Malote Digital é uma ferramenta que oferece segurança e gera economia de recursos para o Judiciário estadual, especialmente quando se trata de cartas precatórias”, afirma o diretor de Informática do Tribunal de Justiça, Paulo Rocha Neto.

A medida é regulamentada pela Resolução nº 35/2016, cujo texto diz que a intimação e a citação serão consideradas realizadas, no dia em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica do respectivo ato processual.

A consulta deverá ser feita em até dez dias corridos – contados da data de envio da citação e da intimação – sob pena de serem consideradas automaticamente realizadas, na data do término desse prazo. Junto com o instrumento de citação ou intimação, serão encaminhadas as peças processuais que constituem a contráfê.

Nos casos excepcionais em que a intimação possa causar prejuízo às partes, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinação do magistrado. As intimações serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

As intimações da União, estados, municípios e suas respectivas autarquias e fundações de direito público serão realizadas junto ao Órgão da Advocacia Pública.

Já as intimações do Ministério Público Estadual e Federal, bem como da Defensoria Pública, serão feitas diretamente junto ao órgão interessado.

A resolução não se aplica aos processos em tramitação nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico (PJe), Projudi e VEP/CNJ, nos quais será seguido o regramento da Lei nº 11.419/2006 (Lei do Processo Eletrônico).

CARTAS PRECATÓRIAS – De acordo com o diretor de Informática do TJMA, Paulo Rocha Neto, o sistema inicialmente, se propunha a servir de ferramenta de comunicação de mero expediente, mas depois foi estendido para ser utilizado também para envio e recebimento de cartas precatórias entre os tribunais estaduais.

Paulo Neto explica que, atualmente, o Tribunal de Justiça, através da Resolução 25/2013, disciplina uso do malote digital para envio e recebimento de cartas precatórias entre as unidades do Poder Judiciário do Maranhão, previsto também no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, possibilitando que as unidades enviem documentos judiciais umas para as outras de maneira rápida e segura e permitindo economia com despesas postais



Palestra para jornalistas, blogger e publicitários - inscrições gratuitas



Palestra

LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA INTERNET

Palestrante

Walter Aranha Capanema

Dia 11/08, às 10h,

Fórum de São Luís - Calhau

REALIZAÇÃO

ESMAM
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DO ESTADO DO MARANHÃO

As implicações legais que atingem a publicação indevida de informações, ideias e pensamentos em blogs, redes sociais, e-mails e outras ferramentas virtuais serão tema da palestra “Liberdade de expressão na Internet – manual de sobrevivência”, com o advogado, consultor e professor Walter Aranha Capanema, no dia 11 de agosto (sexta-feira), às 10h, no auditório do Fórum do Calhau, em São Luís.

A Escola Superior da Magistratura (Esmam)

está destinando 200 vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que devem se inscrever até 10 de agosto, pelo sistema Tutor. O público externo também poderá participar, inscrevendo-se pelo telefone 3235 3231.

Autor do livro “O spam e as pragas digitais: uma visão jurídico-tecnológica”, Capanema é coordenador do curso de Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (EMERJ) e atua como formador em di-

versos promovidos pela escola judicial do TJMA.

De maneira didática e trazendo informações atuais sobre a questão, a palestra destacará conselhos e procedimentos importantes para evitar ações judiciais ocasionadas pelo mau uso das redes sociais.

Para o professor, embora a liberdade de expressão já existisse antes da internet, foi com a “Grande Rede” que ela se potencializou, permitindo a qualquer um, com o emprego de ferramentas gratuitas ter voz e mani-

festar-se publicamente.

“Com isso, proliferaram nos tribunais ações de compensação por danos morais em que indivíduos se disseram vítimas de comentários desonrosos publicados pela internet, provocando um verdadeiro embate entre a liberdade de expressão e os direitos à intimidade e à imagem”, observa.

Assessoria de Comunicação do TJMA
asscom@tjma.jus.br
(98) 3235-3231
(ESMAM)

Justiça suspende greve dos professores de SL

Com a decisão, docentes precisam retornar às atividades; categoria está ciente da medida e, até o fechamento desta edição, ainda não havia se pronunciado

A Justiça suspendeu a greve dos professores de São Luís, por meio de decisão expedida, no fim da tarde de ontem, pelo desembargador Ricardo Duailibe. Com o parecer, motivado por pedido formal feito pela Prefeitura de São Luís, os docentes precisam retornar às atividades em sala de aula no prazo de 24 horas, contadas a partir da publicação da decisão. Até o fechamento desta edição, o Sindicato dos Professores do Magistério da Rede Municipal (Sindeducação) ainda não havia se pronunciado sobre o assunto.

Ainda de acordo com a decisão, em caso de descumprimento, os docentes deverão arcar com o pagamento de multa diária no valor de R\$ 100 mil. Segundo o magistrado, a "greve padece de cristalinas ilegalidades, afetando diretamente oitenta mil alunos". Para o desembargador, o movimento é considerado ilegal e abusivo.

Em contato feito por telefone por **O Estado**, a direção do Sindeducação confirmou – mesmo com a decisão judicial – a realização de uma manifestação hoje, a partir das 17h, em frente à Biblioteca Pública Benedito Leite, região central da cidade. Durante o ato, os docentes deverão



Divulgação

Desembargador Ricardo Duailibe decidiu suspender a greve dos docentes

expor as reivindicações da categoria, dentre elas, reajuste salarial de 7,64%.

Salários

Segundo os professores, o aumento dos salários é possível, uma vez que o Município teria recebido, recentemente, via Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o valor aproximado de R\$ 15 milhões que deveria ser aplicado em investi-

mentos para a educação.

A greve da categoria começou no dia 1º deste mês e, até segunda-feira, 7, 30% dos profissionais haviam aderido ao movimento - o que totaliza aproximadamente 1.500 professores. Por causa da paralisação, decidida no fim do mês de maio em assembleia da categoria, várias escolas públicas da capital não iniciaram as atividades neste semestre.

Além de reajuste salarial, os docentes também querem a efetiva-

MAIS

Reivindicações dos professores

■ Reajuste salarial de **7,64%**;

■ Efetivação da política municipal de construção de creches;

■ Melhoria na infraestrutura das unidades atuais de ensino;

■ Alimentação escolar de qualidade;

■ Regularização do transporte escolar

ção da política municipal de construção de creches, melhoria na infraestrutura das unidades atuais de ensino, alimentação escolar de qualidade e regularização do transporte escolar. Sobre as demandas da categoria, até o início da noite de ontem a Prefeitura de São Luís não se manifestou. ●



Direito Financeiro

O advogado, tributarista e professor da USP Fernando Facury Scaff é o convidado do happy hour desta sexta-feira da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam). No encontro, que acontece às 17h, o autor fará uma abordagem prática do Direito Financeiro, comentando a relação entre os modelos de arrecadação estatal e a definição de políticas para atender a população.

Liberdade de expressão

A propósito: também no dia 11, pela manhã, na Esmam, o advogado, consultor e professor Walter Aranha Capanema fará uma palestra sobre o tema “Liberdade de expressão na Internet – manual de sobrevivência”. Ele vai esclarecer sobre as implicações legais que atingem a publicação indevida de informações, ideias e pensamentos em blogs, redes sociais, e-mails e outras ferramentas virtuais, no auditório do Fórum do Calhau

Liberdade de expressão 2

No assunto: de maneira didática e trazendo informações atuais sobre a questão, a palestra de Walter Campanema destacará conselhos e procedimentos importantes para evitar ações judiciais ocasionadas pelo mau uso das redes sociais. Para o professor, embora a liberdade de expressão já existisse antes da internet, foi com a “Grande Rede” que ela se potencializou, permitindo a qualquer um, com o emprego de ferramentas gratuitas ter voz e manifestar-se publicamente.

Plataforma virtual

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, reuniu em Brasília os presidentes de todos os tribunais de Justiça do país, para apresentar o projeto do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

A plataforma virtual, que será testada até o fim do mês, nos estados de Roraima e Santa Catarina, terá informações precisas e atualizadas sobre a população carcerária brasileira.

O presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, estava presente e ouviu a ministra Cármen Lúcia dizer aos representantes da Justiça estadual que o sucesso do BNMP 2.0 depende do apoio dos tribunais ao fazerem o cadastramento no sistema de informações dos presos provisórios (ainda sem julgamento) e condenados pela Justiça.

O sistema representa um aperfeiçoamento da justiça criminal, pois permitirá que os juízes de todo o Brasil monitorem cada estágio da prisão de um cidadão, desde o momento da detenção até o dia da libertação.

R\$ 100 mil de multa...

Justiça determina que professores da rede municipal retornem às aulas

O desembargador Ricardo Duailibe determinou o retorno dos professores às atividades e suspensão do movimento grevista. A decisão foi proferida na tarde desta terça-feira (8), por meio de liminar, a partir de entendimento do magistrado que considerou o movimento prejudicial aos cerca de 80 mil alunos da rede pública do município. A liminar determina o retorno dos professores no prazo de 24 horas, a partir da publicação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil. VIDA

MUNICÍPIO Justiça suspende greve dos professores

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) Ricardo Duailibe determinou o retorno dos professores às atividades e suspensão do movimento grevista. A decisão foi proferida na tarde desta terça-feira (8), por meio de liminar, a partir de entendimento do magistrado que considerou o movimento prejudicial aos cerca de 80 mil alunos da rede pública do município.

A liminar determina o retorno dos professores no prazo de 24 horas, a partir da publicação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, a ser aplicada ao Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal (Sindeducação).

Na avaliação do desembargador, o movimento dos professores apresentou irregula-

ridades, se confrontado com a Lei de Greve. Segundo a decisão do magistrado, contrário às alegações da instituição, a Prefeitura de São Luís prioriza os pagamentos em dias e realizou concessões nos vencimentos acima do índice de inflação no período, além de conceder reajustes diferenciados para o magistério municipal.

No que refere ao movimento, o magistrado aponta “inobservância de aspectos formais” por parte do sindicato da categoria ao paralisar as atividades. Ele enumera, conforme Lei nº 7.783/89, elementos exigidos para deflagração de movimento grevista citando esgotamento das vias de negociação, aprovação da greve por assembleia geral da entidade de classe, aviso

prévio de, no mínimo, 48 horas antes do movimento e manutenção de atividades mínimas.

Salário

A ação da Prefeitura mostra ainda que o aumento salarial na gestão do prefeito Edivaldo já soma 36,47%, sendo o acumulado dos últimos quatro anos superior ao reajuste do salário mínimo e à inflação. No que refere ao piso, o nacional estabelecido para professores do ensino básico de 40h é de R\$ 2.298, contudo, a tabela vigente da categoria em São Luís é de R\$ 2.815,76 iniciais.

Para o procurador geral do município, Marcos Braid, o direito de greve é constitucional, mas deve estar em sintonia com

as exigências legais. “Ademais, estão claras as razões pelas quais é incabível o movimento paralisista nesse momento, uma vez que a Prefeitura municipal de São Luís vem cumprindo rigorosamente todos os direitos dessa importante classe de trabalhadores, que são os profissionais da educação”, afirmou.

O procurador destacou que a ausência de fixação de percentual mínimo de profissionais que deveriam ficar em atividade de modo de que não houvesse prejuízo à continuidade das atividades essenciais – caso da educação; bem como a omissão desse percentual na comunicação da greve, requisito essencial exigido pela lei trabalhista, foram os pontos fundamentais para a concessão da liminar pelo desembargador.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 05/2017
Processo nº 40.345/2016

Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Paço do Lumiar/MA; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; **Abertura:** 13/09/2017, às 10h:00min; **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 08 de agosto de 2017.

WHERBETH SILVA SOUSA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Presidente do STF apresenta novo Banco de Monitoramento de Prisões a presidentes de tribunais

A plataforma virtual terá informações precisas e atualizadas sobre a população carcerária brasileira

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, participou, em Brasília (DF), do encontro em que a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, apresentou aos presidentes de todos os tribunais de Justiça do país, o projeto do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

A plataforma virtual, que será testada até o fim do mês, nos estados de Roraima e Santa Catarina, terá informações precisas e atualizadas sobre a população carcerária brasileira.

No encontro, a ministra disse aos representantes da Justiça estadual que o sucesso do BNMP 2.0 depende do apoio dos tribunais ao fazerem o cadastramento no sistema de informações dos presos provisórios (ainda sem julgamento) e condenados pela Justiça.

Datas relativas aos processos dos cidadãos sob custódia, como o dia da prisão e o início do cumprimento da pena, constarão de um complexo banco de dados administrado pelo CNJ, mas que serão ali-

mentados pelos tribunais. A ministra Cármen Lúcia adiantou aos presidentes das cortes estaduais que o CNJ treinará os servidores das cortes encarregados de migrar os dados de presos condenados e provisórios dos arquivos da Justiça estadual para o BNMP 2.0.

A partir de setembro, começará a fase de formação de servidores que vão operar o sistema. O processo de cadastramento poderá ser feito, também, com a ajuda de estagiários.

O sistema representa um aperfeiçoamento da justiça criminal, pois permitirá que os juízes de todo o Brasil monitorem cada estágio da prisão de um cidadão, desde o momento da detenção até o dia da libertação. A data de soltura do preso poderá ser informada tanto para os magistrados quanto para as famílias das vítimas, se estas o desejarem. Segundo a ministra, essa funcionalidade da ferramenta digital, em particular, atenderá às necessidades de um segmento normalmente esquecido pelo processo penal, as famílias das vítimas da violência.

Na sua apresentação, a



Banco de Imagem do STF

O encontro foi realizado no gabinete da Presidência do Supremo Tribunal Federal

ministra destacou o caráter democrático da concepção do projeto do BNMP 2.0. A ferramenta foi idealizada e aperfeiçoada a partir de opiniões e sugestões de magistrados que lidam diretamente com o julgamento de acusados de crimes e com o acompanhamento das penas dos presos sentenciados. “O BNMP 2.0 não foi feito por técnicos de informática, dentro do CNJ. Foi construído com base nas contribuições de quem atua na ponta da justiça criminal”, afirmou a ministra.

A iniciativa de fazer um recenseamento da população

carcerária é um desdobramento de uma decisão do STF. No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, em agosto de 2015, a Suprema Corte determinou ao CNJ que tomasse providências em relação à crise do sistema carcerário. “Até o fim do mês, vamos resolver os problemas que surgirem nas experiências de Roraima e Santa Catarina. Então, apresentaremos não apenas um retrato, mas um filme da situação prisional do país, porque o banco de dados será dinâmico”, afirmou.

Informe JP

Miudinhas

- Doze processos estão na pauta de julgamento da sessão plenária jurisdicional do TJMA, que ocorre hoje (9), a partir das 9h. A pauta inclui procedimento investigatório, mandado de segurança, agravo interno, ação direta de inconstitucionalidade, entre outros.

Justiça suspende a greve dos professores da rede municipal

O desembargador Ricardo Duailibe determinou, ontem, o retorno dos professores às atividades e suspensão do movimento grevista. A decisão foi proferida a partir de entendimento do magistrado, que considerou o movimento prejudicial aos cerca de 80 mil alunos da rede pública do município de São Luís. **PÁG. 5 [C1]**

Justiça determina suspensão da greve dos professores da rede municipal

Desembargador determinou o retorno dos educadores à sala de aula, no prazo de 24 horas

Divulgação

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) Ricardo Duailibe determinou o retorno dos professores às atividades e suspensão do movimento grevista. A decisão foi proferida na tarde dessa terça-feira (8), por meio de liminar, a partir de entendimento do magistrado que considerou o movimento prejudicial aos cerca de 80 mil alunos da rede pública do município.

A liminar determina o retorno dos professores no prazo de 24 horas, a partir da publicação, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil, a ser aplicada ao Sindicato dos Profissionais do Ensino Público Municipal (Sindeducação). Na avaliação do desembargador, o movimento dos professores apresentou irregularidades, se confrontado com a Lei de Greve. Segundo a decisão do magistrado, contrário às alegações da instituição, a Prefeitura de São Luís prioriza os pagamentos em dias e realizou concessões nos vencimentos acima do índice de inflação no período, além de conceder reajustes diferenciados para o magistério municipal. No que refere ao movimento, o magistrado aponta “inobservância de aspectos formais” por parte do sindicato da categoria ao paralisar as atividades. Ele



Decisão pelo fim da greve dos professores foi tomada pelo desembargador Ricardo Duailibe

enumerou, conforme Lei nº 7.783/89, elementos exigidos para deflagração de movimento grevista citando esgotamento das vias de negociação, aprovação da greve por assembleia geral da entidade de classe, aviso prévio de, no mínimo, 48 horas antes do movimento e manutenção de atividades mínimas.

ILEGAL

No entendimento do desembargador, o movimento do sindicato é ilegal por ausência de requisitos. No pedido, a Prefeitura de São Luís ressaltou cumprimento de

pagamento de salários do mês de dezembro de 2012, deixados por gestão anterior, reforçando o compromisso com os professores e a garantia de seus direitos trabalhistas. No ano seguinte, concedeu reajuste de 40,09% nos vencimentos, revisão anual de 9,5%, gratificação de difícil acesso, progressões vertical e horizontal, além de destinar 1/3 da jornada diária para atividades extracurriculares e planejamento de aulas.

A ação da Prefeitura mostrou ainda que o aumento salarial na gestão do prefeito Edivaldo já soma 36,47%, sendo o acumulado

dos últimos quatro anos superior ao reajuste do salário mínimo e à inflação. No que refere ao piso, o nacional estabelecido para professores do ensino básico de 40h é de R\$ 2.298, contudo, a tabela vigente da categoria em São Luís é de R\$ 2.815,76 iniciais.

Para o procurador geral do Município, Marcos Braid, o direito de greve é constitucional, mas deve estar em sintonia com as exigências legais. “Ademais, estão claras as razões pelas quais é incabível o movimento paredista nesse momento, uma vez que a Prefeitura municipal de São Luís vem cumprindo rigorosamente todos os direitos dessa importante classe de trabalhadores, que são os profissionais da educação”, afirmou.

O procurador destacou que a ausência de fixação de percentual mínimo de profissionais que deveriam ficar em atividade de modo de que não houvesse prejuízo à continuidade das atividades essenciais – caso da educação; bem como a omissão desse percentual na comunicação da greve, requisito essencial exigido pela lei trabalhista, foram os pontos fundamentais para a concessão da liminar pelo desembargador.

Palestra

As implicações legais que atingem a publicação indevida de informações, ideias e pensamentos em blogs, redes sociais, e-mails e outras ferramentas virtuais serão tema da palestra “Liberdade de expressão na Internet – manual de sobrevivência”, com o advogado, consultor e professor Walter Aranha Capanema, no dia 11 de agosto (sexta-feira), às 10h, no auditório do Fórum do Calhau, em São Luís. A Escola Superior da Magistratura (Esmam) está destinando 200 vagas para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que devem se inscrever até 10 de agosto, pelo sistema Tutor. O público externo também poderá participar, inscrevendo-se pelo telefone 3235 3231.

Presidente do STF apresenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões a presidentes de tribunais

A plataforma virtual terá informações precisas e atualizadas sobre a população carcerária brasileira

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, participou, em Brasília, do encontro em que a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, apresentou aos presidentes de todos os tribunais de Justiça do país o projeto do novo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0).

A plataforma virtual, que será testada até o fim do mês nos estados de Roraima e Santa Catarina, terá informações precisas e atualizadas sobre a população carcerária brasileira. No encontro, a ministra disse aos representantes da Justiça estadual que o sucesso do BNMP 2.0 depende do apoio dos tribunais ao fazerem o cadastramento no sistema de informações dos presos provisórios (ainda sem julgamento) e condenados pela Justiça.

Dados relativos aos processos dos cidadãos sob custódia, como o dia da prisão e o início do cumprimento da pena, constarão de um complexo banco de dados administrado pelo CNJ, mas que serão alimentados pelos tribunais. A ministra Cármen Lúcia adiantou aos presidentes das cortes estaduais que o CNJ treinará os servidores das cortes encarregados de migrar os dados de presos condenados e provisórios dos arquivos da Justiça estadual para o BNMP 2.0.

A partir de setembro, começará a fase de formação de servidores que vão operar o sistema. O processo de cadastramento poderá ser

feito, também, com a ajuda de estagiários.

O sistema representa um aperfeiçoamento da justiça criminal, pois permitirá que os juízes de todo o Brasil monitorem cada estágio da prisão de um cidadão, desde o momento da detenção até o dia da libertação. A data de soltura do preso poderá ser informada tanto para os magistrados quanto para as famílias das vítimas, se estas o desejarem. Segundo a ministra, essa funcionalidade da ferramenta digital atenderá às necessidades de um segmento normalmente esquecido pelo processo penal, as famílias das vítimas da violência.

Na sua apresentação, a ministra destacou o caráter democrático da concepção do projeto do BNMP 2.0. A ferramenta foi idealizada e aperfeiçoada a partir de opiniões e sugestões de magistrados que lidam diretamente com o julgamento de acusados de crimes e com o acompanhamento das penas dos presos sentenciados. A iniciativa de fazer um recenseamento da população carcerária é um desdobramento de uma decisão do STF. No julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, em agosto de 2015, a Suprema Corte determinou ao CNJ que tomasse providências em relação à crise do sistema carcerário. “Até o fim do mês, vamos resolver os problemas que surgirem nas experiências de Roraima e Santa Catarina. Então, apresentaremos não apenas um retrato, mas um filme da situação prisional do país, porque o banco de dados será dinâmico”, afirmou.